



INSTITUTO
FEDERAL
PARÁ



ANALISANDO PPC

O que você precisa saber na hora de
emitir um parecer pedagógico



Edivaldo Moura

Departamento de Ensino Superior
superior.proen@ifpa.edu.br

Gleice Izaura

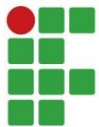
Departamento de Educação Básica e Profissional
ebprofissional.proen@ifpa.edu.br

1 – O PPC É O RG E O GPS DO CURSO



O Projeto Pedagógico do Curso é o que justifica a existência do curso, define objetivos e apresenta suas concepções, diretrizes e procedimentos metodológicos. É, ao mesmo tempo, a carteira de identidade e o guia do curso.

É um documento público, que vai ser consultado por todos que quiserem conhecer o curso e que vai estar com sua assinatura em um parecer técnico.



**INSTITUTO
FEDERAL**
PARÁ

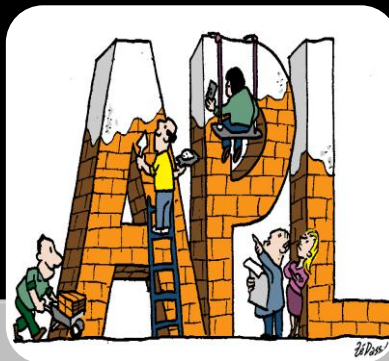
O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPC

No IFPA, o processo de elaboração, atualização ou aditamento do PPC é regulado pela Resolução CONSUP 020/2016.

Existem orientações específicas no caso de PPC's que estão sendo elaborados pela primeira vez (cursos em processo de criação) e para aqueles que estão passando por atualização ou aditamento.

No caso de criação de um curso, existe um processo de concepção que deve originar uma Proposta de Criação de Curso, em fase anterior à elaboração de seu PPC.

ANTES DO PPC...



Que curso
queremos
ofertar?

(voca  o
institucional)

Por que
ofertar?

(arranjos
produtivos
locais)

Para quem
ofertar?

(compro-
misso social)

Como
ofertar?

(infraestrutu-
ra e recursos
materiais e
pessoais)

DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSO AO PPC

Proposta de Criação do Curso

Previsão no PDC

Justificativa

Recursos

Cronograma de
Implantação



Gestão do Curso

Coordenação

NDE

Colegiado



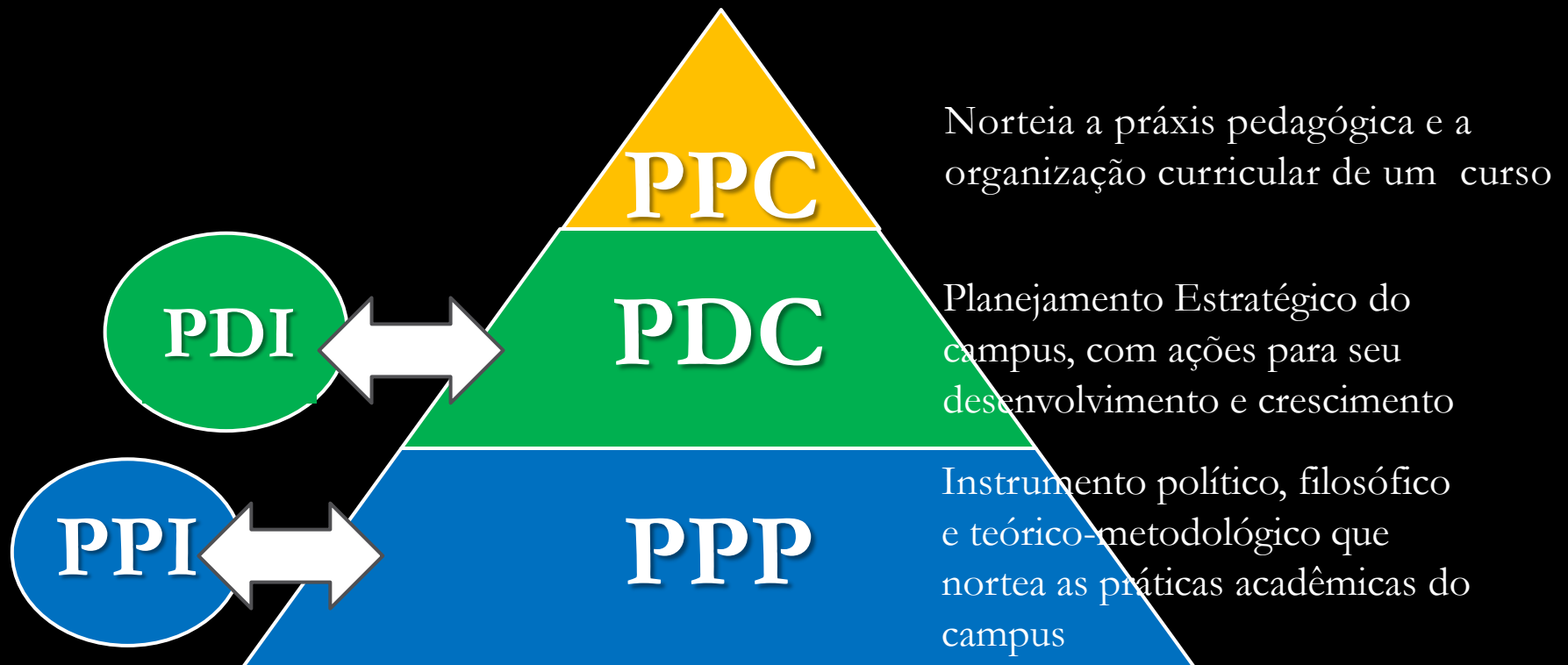
Projeto Pedagógico do Curso

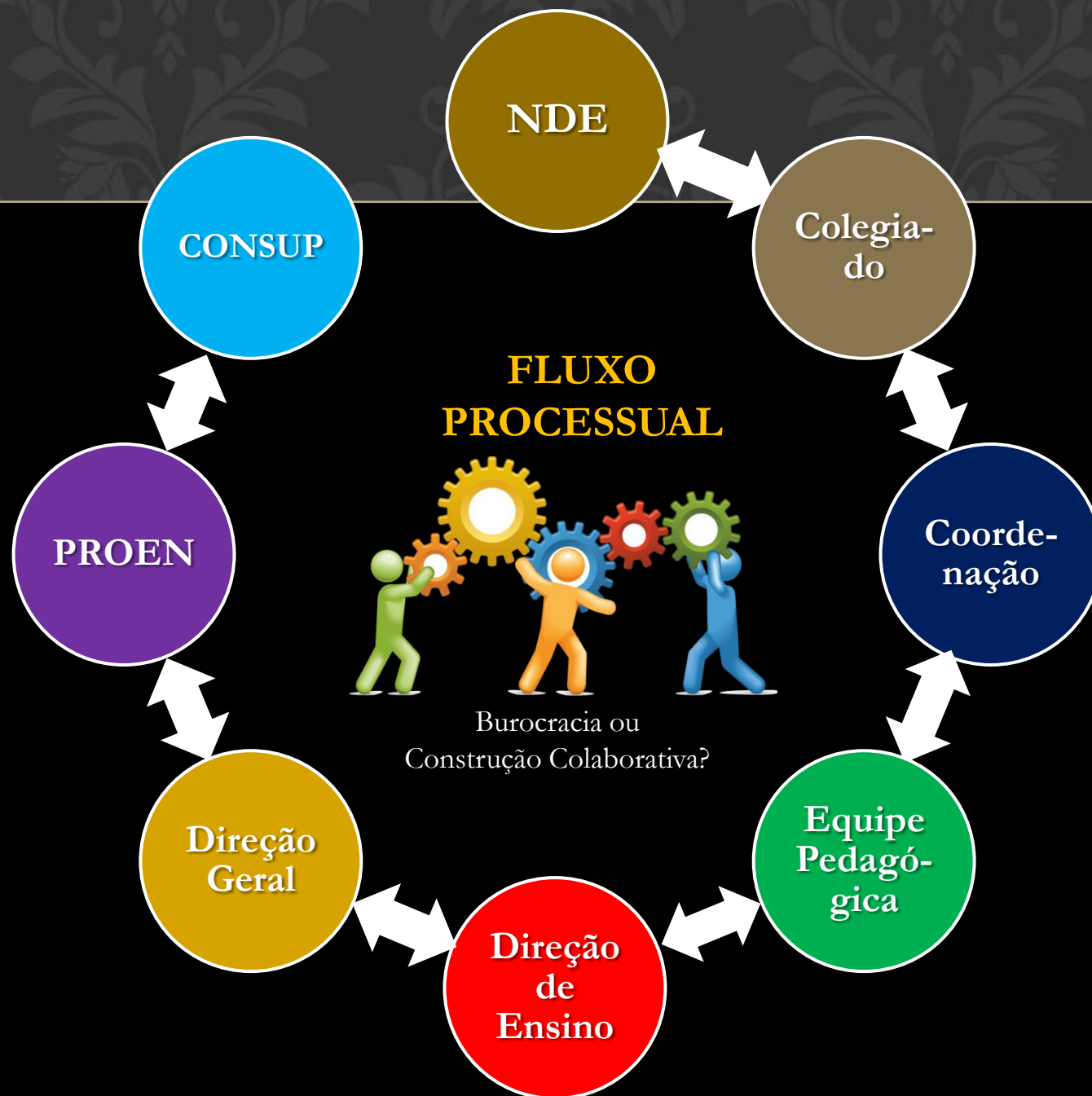
Norteador da prática
pedagógica e do currículo

Construção coletiva e
democrática

Conformidade com a
Legislação

OS 5 P





IMPORTÂNCIA DO PARECER PEDAGÓGICO

Algumas coisas que você precisa saber antes de emitir seu parecer...

1 – O PPC ganha um PLUS a partir de um parecer pedagógico bem feito!



Embora já tenha passado pelo crivo do NDE e do colegiado, a etapa de análise pelo pedagogo ou TAE necessariamente vai identificar fragilidades no PPC que passaram em branco nas etapas posteriores. Boas recomendações nesse momento podem salvar um PPC ou mesmo alçá-lo à escala de excelência.

IMPORTÂNCIA DO PARECER PEDAGÓGICO



2 – Um parecer omissso ou mal feito prejudica o curso, o campus e todo o IFPA

Sendo o documento de identidade do curso e o principal guia de suas ações, o PPC é a principal referência nos processos de avaliação interna e externa. No caso da avaliação do

INEP, a maioria dos itens avaliativos busca verificar se algo está devidamente previsto e implantado no curso.

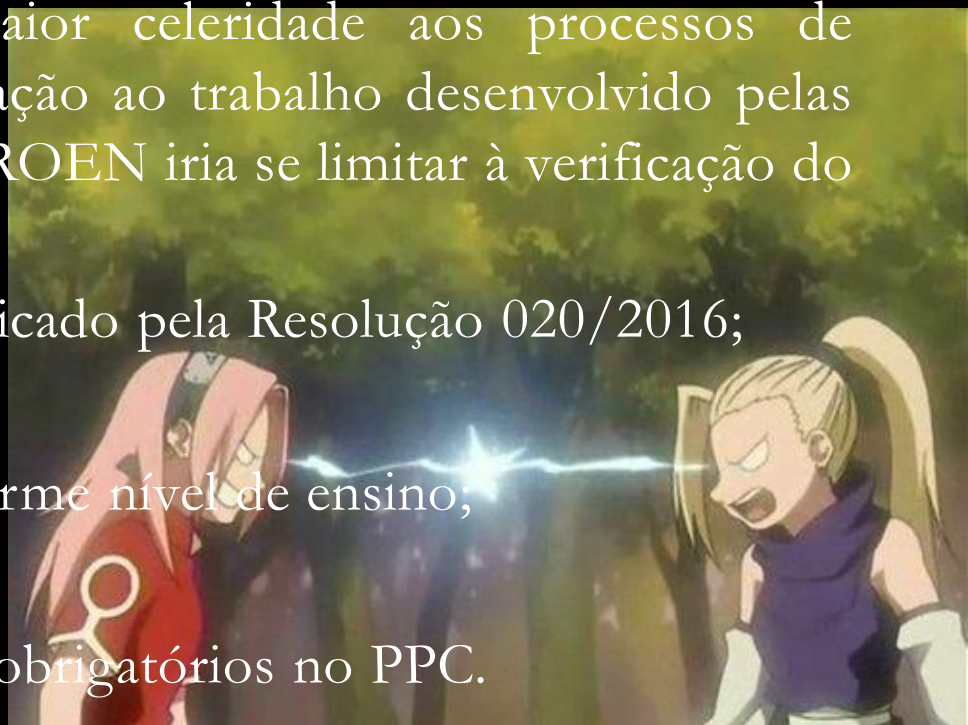
Um parecer pedagógico mal elaborado ou omissso atrasa o fluxo processual de aprovação do PPC e compromete a qualidade e a avaliação do curso, do campus e de todo o IFPA.

IMPORTÂNCIA DO PARECER PEDAGÓGICO

3 – O parecer da PROEN não rivaliza com o parecer da equipe pedagógica do campus

Por meio do Memo Circular 017/2016/PROEN, os campi foram informados que, visando dar maior celeridade aos processos de aprovação dos PPC's e em valorização ao trabalho desenvolvido pelas equipes pedagógicas, a análise da PROEN iria se limitar à verificação do seguinte:

- Respeito ao fluxo processual indicado pela Resolução 020/2016;
- Documentação anexada;
- Observação da Base legal, conforme nível de ensino;
- Matriz curricular;
- Cumprimento de todos os itens obrigatórios no PPC.



PREPARADOS?

THE QUIZ



QUIZ

1 - O PPC é analisado mais de uma vez pela equipe pedagógica e, ainda assim, não são atendidas todas as recomendações. O que fazer?

- A) Encaminhar o processo com parecer favorável à direção de ensino, para que as recomendações não atendidas sejam apreciadas pelas instâncias superiores do campus ou pela PROEN.**
- B) Restituir o PPC à coordenação do curso, com novo parecer, recomendando novamente o atendimento a todos os itens indicados.**
- C) Releva os erros encontrados, caso não fira a legislação nacional, e encaminhar parecer favorável à direção de ensino, em respeito ao trabalho do NDE.**

QUIZ

1 - O PPC é analisado mais de uma vez pela equipe pedagógica e, ainda assim, não são atendidas todas as recomendações. O que fazer?

- A)
- B) Restituir o PPC à coordenação do curso, com novo parecer, recomendando novamente o atendimento a todos os itens indicados.
- C)

QUIZ

2 – Identifiquei que alguns itens do PPC foram copiados de PPCs de outras instituições e de textos disponíveis na internet. Isso constitui plágio?

- A) Sim. O PPC é um documento personalizado, que fala do curso a que se refere e, assim como toda documentação acadêmica, não pode utilizar textos de outros trabalhos sem fazer a devida referência.
- B) Depende. Textos genéricos como concepções, diretrizes e políticas institucionais de atendimento à legislação podem ser copiados, uma vez que são elementos comuns a qualquer curso.
- C) Não. A definição de plágio não se aplica ao PPC e este é um procedimento comum. É necessário apenas haver bom senso para não permitir exageros.

QUIZ

2 – Identifiquei que alguns itens do PPC foram copiados de PPCs de outras instituições e de textos disponíveis na internet. Isso constitui plágio?

A) Sim. O PPC é um documento personalizado, que fala do curso a que se refere e, assim como toda documentação acadêmica, não pode utilizar textos de outros trabalhos sem fazer a devida referência.

B)

C)

QUIZ

3 – O PPC foi elaborado por uma comissão multidisciplinar. Tem algum problema nisso?

- A) Sim. A Resolução 020/2016 determina que a elaboração do PPC, tanto na educação básica quanto no ensino superior, é de competência do NDE.**
- B) Não. A Resolução 020/2016 permite que uma comissão multidisciplinar seja constituída para elaborar o PPC do curso, tanto na educação básica quanto no ensino superior.**
- C) Depende. Para a Educação Básica, a Resolução 020/2016 prevê essa possibilidade. Mas, para o ensino superior, a Resolução 01/2010 do CONAES estabelece que somente o NDE pode elaborar PPC.**

QUIZ

3 – O PPC foi elaborado por uma comissão multidisciplinar. Tem algum problema nisso?

- A)
- B)
- C) **Depende. Para a Educação Básica, a Resolução 020/2016 prevê essa possibilidade. Mas, para o ensino superior, a Resolução 01/2010 do CONAES estabelece que somente o NDE pode elaborar PPC.**

QUIZ

4 – A portaria de reconhecimento de um curso presencial o reconhece exclusivamente para oferta no endereço do campus. Mas, o PPC prevê a oferta em um pólo, em parceria com a prefeitura local. É possível?

- A) Sim. Desde que esse aditamento seja comunicado ao e-MEC quando do próximo ciclo avaliativo do curso, para que seja feita uma nova visita in loco.**
- B) Sim, mediante a apresentação de um termo de convênio com a prefeitura, que precisa ser referendada pelo CONSUP e comunicado ao e-MEC para fins de atualização da portaria de reconhecimento.**
- C) Não. Pólo é uma categoria da educação à distância e não se aplica a cursos presenciais. E a oferta do curso só pode ser realizada no endereço constante em sua portaria de reconhecimento.**

QUIZ

4 – A portaria de reconhecimento de um curso presencial o reconhece exclusivamente para oferta no endereço do campus. Mas, o PPC prevê a oferta em um pólo, em parceria com a prefeitura local. É possível?

- A)
- B)
- C) Não. Pólo é uma categoria da educação à distância e não se aplica a cursos presenciais. E a oferta do curso só pode ser realizada no endereço constante em sua portaria de reconhecimento.

QUIZ

5 – Na matriz curricular de um PPC de curso de graduação, as temáticas Educação para as Relações Etnicorraciais e Educação para os Direitos Humanos estão sendo abordadas de forma transversal e/ou através dos conteúdos de outras disciplinas. Está correto?

- A) Não.** Considerando que essas temáticas constituem itens legais de avaliação do INEP, todos os cursos de graduação devem apresentá-las na matriz curricular como disciplinas específicas.
- B) Depende.** Para os cursos de bacharelados e tecnologia, o procedimento está correto. Já os cursos de licenciatura precisam prever essas temáticas também enquanto componentes curriculares obrigatórios.
- C) Sim.** A legislação prevê que essas temáticas devem ser abordadas de forma transversal e/ou através de conteúdos de disciplinas, sem obrigatoriedade de constituir disciplinas específicas.

QUIZ

5 – Na matriz curricular de um PPC de curso de graduação, as temáticas Educação para as Relações Etnicorraciais e Educação para os Direitos Humanos estão sendo abordadas de forma transversal e/ou através dos conteúdos de outras disciplinas. Está correto?

- A)
- B) **Depende. Para os cursos de bacharelados e tecnologia, o procedimento está correto. Já os cursos de licenciatura precisam prever essas temáticas também enquanto componentes curriculares obrigatórios.**
- C)

QUIZ

6 – Em um PPC de um curso de graduação, Libras está previsto apenas como disciplina optativa. Está correto?

- A) Sim. A legislação determina que os cursos de graduação devem prever essa disciplina pelo menos como optativa. A obrigatoriedade ou não depende, portanto, do NDE.**
- B) Sim para os cursos de bacharelados e tecnologia, que precisam prever Libras no rol de disciplinas optativas. Mas, não para os cursos de licenciatura, para os quais Libras é componente curricular obrigatório.**
- C) Não. Todos os cursos de graduação precisam prever Libras como disciplina obrigatória na matriz curricular.**